



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

Aos 09 dias do mês de abril de 2013, pelas 16:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações e outros assuntos;
2. Debate sobre o artigo 13.º do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (continuação).
3. Apresentação do Relatório de participação na reunião de Presidentes da Conferência dos órgãos parlamentares especializados nos assuntos da União (COSAC), em Dublin.
4. Apresentação do Relatório de participação de Delegação da Assembleia da República na 2.ª Conferência sobre a PESC-PCSD
5. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias
 - a) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho [COM(2013)42] objeto de relatório das Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e de Orçamento e Finanças Públicas
 - b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às informações que acompanham as transferências de fundos [COM(2013)44] objeto de relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas
 - c) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União [COM(2013)48] objeto de relatórios da Comissão de Economia e Obras Públicas e da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação
 - d) Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que aplica uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras [COM(2013)71] objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
 - e) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à segurança geral dos produtos e que revoga a Diretiva 87/357/CEE e a Diretiva 2001/95/CE do Conselho [COM(2013)78] objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas
 - f) Proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação do sistema «EURODAC» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) que estabelece os critérios mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida] e a pedidos de comparação com os dados EURODAC apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria uma Agência europeia para a

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Reformulação) [COM(2012)254] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

g) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Relatório intercalar sobre a aplicação do Plano de Ação relativo a menores não acompanhados [COM(2012)554] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

h) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO - Relatório de Avaliação sobre a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade [COM(2012)717] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

i) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a República de Cabo Verde sobre a facilitação da emissão de vistos de curta duração para os cidadãos da República de Cabo Verde e da União Europeia [COM(2012)560] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

j) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALARES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (janeiro de 2011 - junho de 2011) [COM(2011)907] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

k) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALARES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (julho 2011 - dezembro 2011) [COM(2012)334] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

l) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - A Agenda Digital para a Europa - Promover o crescimento da Europa com base nas tecnologias digitais [COM(2012)784] objeto de relatório da Comissão para a Ética, Cidadania e Comunicação

m) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Avaliação estatística da criminalidade na UE: Plano de Ação estatístico 2011-2015 [COM(2011)713] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

6. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 no que diz respeito à utilização do Sistema de Entrada/Saída (EES) e ao Programa de Viajantes Registados (RTP) [COM(2013)96] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui um programa de apoio à localização e à vigilância no espaço [COM(2013)107] objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

- c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia [COM(2013)95] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Programa de Viajantes Registados [COM(2013)97] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
7. Apreciação e votação da Ata n.º 106/XII relativa à reunião de 2 de abril de 2013.

1. Informações e outros assuntos;

O Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD), começou a reunião por informar que tinha sido recebido e distribuído às comissões competentes, no caso, Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e Comissão de Economia e Obras Públicas, o Livro Verde sobre o Financiamento a Longo Prazo da Economia Europeia. De acordo com a nova Metodologia de escrutínio, cabe à Comissão de Assuntos Europeus nomear um Deputado Autor de Parecer e coordenar o escrutínio, pelo que informou que na próxima reunião seria agendada a nomeação do referido Deputado.

De seguida, o Sr. Presidente informou que a Comissão Europeia irá realizar uma reunião interparlamentar sobre a Comunicação: “Plano pormenorizado para uma União Económica e Monetária efetiva e aprofundada Lançamento de um debate a nível europeu”, vulgarmente denominada “Blueprint”. Recordou que esta iniciativa foi escrutinada pela Comissão de Assuntos Europeus e pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, pelo que faria sentido ir um Deputado de cada comissão. Atendendo a que ambos os Deputados que analisaram a iniciativa pertencem ao Grupo Parlamentar do PSD, o Sr. Presidente sugeriu que ambos falassem entre si e decidissem qual deveria ir, cabendo ao Grupo Parlamentar do PS indicar o outro Deputado, que deveria ser de comissão distinta daquela a que pertencer o Deputado do PSD. Esta sugestão mereceu o acordo da Comissão.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

O Sr. Presidente aproveitou para recordar que no próximo dia 30 de abril, excecionalmente, a Comissão irá reunir de manhã, pelas 10h15, para receber delegação da Comissão ECON do Parlamento Europeu. Finalmente, o Sr. Presidente informou que a próxima reunião seria no dia 16 de abril, pelas 16h30.

2. Debate sobre o artigo 13.º do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (continuação).

O Sr. Presidente começou por fazer uma breve síntese do debate ocorrido na última reunião, salientando os pontos, que mereceram concordância por todos os partidos com assento na Comissão. De seguida e antes de dar a palavra aos Srs. Deputados, recordou que ratificaram o Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (TECG) 25 Estados-Membros.

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) solicitou a palavra para referir que esta matéria é muito específica, embora tenha consequências colaterais, pelo que seria desejável que a estrutura a criar tenha alguma autonomia. Afirmou ainda que no acompanhamento destas matérias as decisões não devem ser reativas, mas sim proactivas e nesse prisma, a carta proposta pelo Parlamento da Dinamarca tem esse mérito.

A Sra. Deputada Maria Helena André (PS) começou por referir que as escolhas que forem efetuadas agora irão perdurar e, ainda que possam sofrer ligeiros melhoramentos, serão no essencial a forma como os Parlamentos nacionais poderão acompanhar e intervir nestas matérias, pelo que será sempre uma decisão importante. Relativamente aos ponto ainda em debate, referiu que o mérito de reunir em janeiro e em junho, prendia-se com o acompanhamento do Semestre Europeu e serem dois momentos temporais, que possibilitam a real intervenção no processo de decisão.

De seguida, aludiu à Nota preparada pelos Serviços de Apoio à Comissão, referindo que a mesma espelha as dúvidas e os consensos obtidos na última reunião.

Finalmente, no que diz respeito à delegação apenas importava debater qual o número de representantes, que a compunha, pois relativamente à designação da delegação referiu que deveria caber sempre a cada Parlamento deliberar sobre a composição



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

das respetivas delegações. Aliás, na Assembleia da República, é claro que a delegação deve envolver representantes das três comissões que acompanham estas matérias: Comissão de Assuntos Europeus, Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e Comissão de Segurança Social e Trabalho.

Acrescentou ainda que o PS considera que a melhor opção seria a participação de todos os Parlamentos nacionais, independentemente de terem ratificado ou não o Tratado, porque não devem ser afastados do processo de construção europeia dois Estados-Membros. Contudo, considerou que os Parlamentos nacionais que não ratificaram o Tratado deveriam ser apenas observadores.

No que diz respeito à estrutura da conferência, considerou que deve optar-se por uma proposta minimalista, o que implicaria envolver apenas uma estrutura e nesse caso faria sentido ser a COSAC. No entanto, caso seja considerado envolver duas estruturas já existentes, então deveria uma conferência ser organizada pelo Parlamento nacional, na sequência da COSAC e outra conferência seria organizada pelo Parlamento Europeu – o que permitira aproveitar a semana parlamentar do Parlamento europeu, pelo que a primeira reunião seria aí.

A finalizar e sem querer retornar à discussão da última reunião sobre a COSAC e as restantes reuniões/conferências interparlamentares, considerou que importava ter presente que as instituições e as organizações têm o poder e a capacidade que os intervenientes lhes derem.

O Sr. Deputado Rui Barreto (CDS-PP) considerou que a conferência a criar deveria ser autónoma, independente e eficaz. Manifestou a concordância do CDS-PP com as restantes opiniões vinculadas sobre a não criação de uma conferência nos moldes da Conferência que acompanha a PESC-PCSD. Nesse sentido, referiu que o ideal seria aproveitar uma estrutura já existente, que promovesse a cooperação entre o Parlamento Europeu e os Parlamentos nacionais. Relativamente à frequência, considerou que poderiam ser agendadas duas reuniões por ano, com um número mais pequeno de intervenientes e com a possibilidade de todos os participantes intervirem, através de uma divisão de tempo equitativa.

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) iniciou a sua intervenção referindo que a primeira dificuldade da concretização desta conferência é que se baseia num Tratado

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.^a SL

juridicamente não europeu, pelo que não se deve aplicar a lógica dos Parlamentos nacionais de todos os Estados-Membros terem o direito de participar, designadamente, considerou que os Parlamentos nacionais dos Estados-Membros que não são partes contratantes do TCEG não deveriam participar. No entanto, considerou que esta pode ser uma posição difícil de consensualizar pelo que acabou por defender que a solução poderia passar pela presença dos Parlamentos nacionais de todos os Estados-Membros, mas aqueles que não assinaram o TCEG teriam apenas estatuto de observadores, sem poderem participar nas deliberações.

Relativamente à frequência, concordou com a realização de duas reuniões por ano: a primeira em janeiro, no âmbito do Parlamento Europeu e organizada por este, e a segunda em junho, na sequência da COSAC e organizada pelo Parlamento nacional, que detenha a presidência.

Relativamente às delegações, considerou que o número de representantes por delegação deve ser idêntico, cabendo a cada Parlamento deliberar quem compõe a sua delegação. No que diz respeito ao número, considerou que não deveriam ser mais de 6 representantes por delegação e que considerava difícil serem menos de 4 representantes por delegação, considerando a necessária representatividade das diversas forças políticas em cada Parlamento e a particularidade dos Parlamentos bicamarais.

O Sr. Presidente da Comissão agradeceu as intervenções e sintetizou o debate, concluindo que existia consenso em aproveitar estruturas já existentes, pelo que a conferência deveria reunir-se duas vezes por ano: em janeiro, no Parlamento Europeu e organizada por este, e, em junho, na sequência da COSAC e organizada pelo Parlamento que detenha a Presidência. Relativamente ao número de representantes por delegação, referiu que o ideal seria entre 4 e 6 representantes.

O Sr. Presidente chamou a atenção para o facto de 6 Parlamentos nacionais de Estados-Membros já se terem pronunciado sobre a criação de uma nova estrutura, pelo que considerou que não será fácil obter um consenso.

De seguida, aproveitou para informar que a carta proposta pelo Parlamento da Dinamarca já tinha sido enviada e que nenhum dos denominados Estados-Grandes – Alemanha, França, Itália, Espanha e Polónia – tinham assinado a carta.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

Em conclusão, o Sr. Presidente informou que a Nota seria atualizada com as conclusões desta reunião e seria distribuída para eventuais comentários. Não se registando nenhum comentário seria considerada como final. A Comissão concordou com o proposto.

3. Apresentação do Relatório de participação na reunião de Presidentes da Conferência dos órgãos parlamentares especializados nos assuntos da União (COSAC), em Dublin.

O Sr. Presidente apresentou sucintamente o Relatório sobre a sua participação na reunião de Presidentes da Conferência dos órgãos parlamentares especializados nos assuntos da União (COSAC), em Dublin, em janeiro.

4. Apresentação do Relatório de participação de Delegação da Assembleia da República na 2.ª Conferência sobre a PESC-PCSD

O Sr. Deputado Duarte Marques (PSD) começou por fazer uma nota prévia realçando a qualidade dos Serviços de Apoio à Comissão na preparação da viagem e do respetivo dossier, bem como da assessoria do Representante Permanente da Assembleia da República junto da União Europeia prestada em Dublin. De seguida, considerou que a participação da Assembleia da República melhoraria substancialmente se existisse uma reunião prévia da delegação, na qual fossem distribuídos temas e coordenadas as intervenções.

Relativamente à Conferência propriamente dita, referiu que não se nota a importância dos Deputados no painel de oradores e sublinhou que a missão para recolha de factos nos países da Primavera Árabe foi adiada por não ter sido possível obter um consenso relativamente à sua realização. Salientou ainda a intervenção do Sr. Deputado Paulo Pisco (PS).

A título conclusivo, referiu que seria útil que após a participação nestas reuniões pudesse existir uma reflexão sobre as conclusões da reunião e que a participação pudesse ser partilhada com os restantes membros da comissão.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) reiterou as palavras do Sr. Deputado Duarte Marques e referiu que esta conferência ainda está à procura de si própria e que, em certa medida, o faz recordar a COSAC há 10 anos atrás.

De seguida, referiu que ficou desiludido com a participação e a intervenção da Alta Representante, cujas intervenções considerou, em geral, irrelevantes e, sobre as questões mais importantes, escassas. No entanto, considerou que após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa a crise económica e financeira tem dominado a agenda pelo que os restantes temas europeus têm sido secundarizados, o que talvez explique o fraco desempenho da Alta Representante.

Relativamente à delegação portuguesa, sublinhou a necessidade de articulação interna e que caberá ao chefe de delegação fomentar essa articulação e, utilizando uma expressão popular, “distribuir jogo” entre os outros membros da delegação.

Por último, sublinhou o convite efetuado pelo Sr. Embaixador de Portugal em Dublin para jantar com a delegação, o que proporcionou um interessante diálogo, pelo que considerou que esta experiência deveria ser repetida em outras ocasiões, não apenas no âmbito desta conferência, mas também no âmbito da COSAC.

O Sr. Presidente da Comissão aludiu à questão da conferência e da organização da delegação, referindo que espera que seja brevemente encontrada uma solução, no âmbito da Conferência de Presidentes de Comissões, e que essa solução passe pelo respeito pela Resolução da Assembleia da República. Deu ainda conta de que saíram notícias nos jornais sobre a composição da delegação, mas que considera que não se deve entrar nesse diálogo.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) referiu que as delegações presentes na Conferência tinham as mais diversas composições, sendo que várias delegações tinham membros das respetivas comissões de assuntos europeus.

O Sr. Presidente concordou e acrescentou que importa ter presente que em alguns Parlamentos nacionais as comissões de assuntos europeus estão juntas com a comissão de negócios estrangeiros.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

5. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho [COM(2013)42] objeto de relatório das Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e de Orçamento e Finanças Públicas

O Sr. Deputado Sérgio Azevedo (PSD) apresentou sucintamente o seu parecer, o qual foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às informações que acompanham as transferências de fundos [COM(2013)44] objeto de relatório da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

O Sr. Deputado António Serrano (PS) apresentou o seu parecer, o qual foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

c) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União [COM(2013)48] objeto de relatórios da Comissão de Economia e Obras Públicas e da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

O Sr. Deputado Duarte Marques (PSD) apresentou o seu parecer, o qual foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

e) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à segurança geral dos produtos e que revoga a Diretiva



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

87/357/CEE e a Diretiva 2001/95/CE do Conselho [COM(2013)78] objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas

Na ausência da Sra. Deputada Catarina Martins (BE), que elaborou o parecer, o Sr. Presidente apresentou sucintamente o respetivo parecer, tendo sido, de seguida, submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

d) Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que aplica uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras [COM(2013)71] objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) apresentou o parecer em causa, começando por dar conta do processo de decisão em torno da criação do imposto sobre as transações financeiras (ITF). De seguida, comparou a proposta de diretiva inicial e aquela que é objeto do presente parecer, concluindo que esta última recupera, no essencial, a proposta anterior, com exceção de dois pontos, que realçou: por um lado, a garantia que a jurisdição do novo ITF está limitada aos Estados-membros participantes, tributando as transações financeiras efetuadas no interior de um Estado-membro de acordo com a proposta inicial, mas assegurando que a Diretiva 2008/7/CE, do Conselho, de 12 de fevereiro de 2008, que seria alterada pela proposta da CE de setembro de 2011, se manterá inalterada no restante campo de aplicação; e, por outro lado, introdução de medidas destinadas a evitar ações evasivas, distorções e transferências para outras jurisdições, designadamente através da articulação da tributação segundo o princípio da residência do local de estabelecimento (já existente) com elementos de tributação segundo o princípio da emissão, tornando menos vantajoso deslocalizar atividades e estabelecimentos para fora das jurisdições do ITF. Por último, o Sr. Deputado aludiu à questão dos recursos obtidos com este imposto, referindo que, inicialmente, se pretendia que fossem recursos próprios da União, mas que na presente proposta tal não vem mencionado de todo, pelo que considera que esta matéria deverá ser acompanhada pela Comissão, designadamente, através de troca de informações com o Governo com vista a perceber a opção definitiva sobre o fim a dar aos recursos.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

O Sr. Deputado Pedro Silva Pereira (PS) solicitou a palavra para saudar o parecer do Sr. Deputado Autor do Parecer e sublinhar que esta matéria é muito importante e que deve ser acompanhada, até porque o destino dos recursos obtidos com este imposto é um assunto politicamente sensível.

Não existindo mais inscrições, o Sr. Presidente submeteu o parecer a votação, o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

f) Proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação do sistema «EURODAC» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Regulamento (UE) que estabelece os critérios mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida e a pedidos de comparação com os dados EURODAC apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Reformulação) [COM(2012)254] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Na ausência da Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) e não tendo este parecer data limite de aprovação foi o mesmo adiado para a próxima reunião.

g) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Relatório intercalar sobre a aplicação do Plano de Ação relativo a menores não acompanhados [COM(2012)554] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Na ausência da Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) e não tendo este parecer data limite de aprovação foi o mesmo adiado para a próxima reunião.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

h) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO - Relatório de Avaliação sobre a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade [COM(2012)717] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Na ausência da Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) e não tendo este parecer data limite de aprovação foi o mesmo adiado para a próxima reunião.

i) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a República de Cabo Verde sobre a facilitação da emissão de vistos de curta duração para os cidadãos da República de Cabo Verde e da União Europeia [COM(2012)560] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Na ausência da Sra. Deputada Catarina Martins (BE) e não tendo este parecer data limite de aprovação foi o mesmo adiado para a próxima reunião.

j) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALARES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (janeiro de 2011 - junho de 2011) [COM(2011)907] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

k) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALARES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (julho 2011 - dezembro 2011) [COM(2012)334] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) apresentou sucintamente e em conjunto ambos os pareceres, os quais foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

l) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - A Agenda Digital para a Europa - Promover o crescimento da Europa com base nas tecnologias digitais [COM(2012)784] objeto de relatório da Comissão para a Ética, Cidadania e Comunicação

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) apresentou sucintamente o parecer, o qual foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

m) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Avaliação estatística da criminalidade na UE: Plano de Ação estatístico 2011-2015 [COM(2011)713] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Na ausência do Sr. Deputado Alberto Costa (PS), que elaborou o parecer, coube à Sra. Deputada Maria Helena André (PS) apresentá-lo de forma sucinta, tendo sido, de seguida, submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

6. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 no que diz respeito à utilização do Sistema de Entrada/Saída (EES) e ao Programa de Viajantes Registados (RTP) [COM(2013)96] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

- b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui um programa de apoio à localização e à vigilância no espaço [COM(2013)107] objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Jacinto Serrão.

- c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia [COM(2013)95] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

- d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Programa de Viajantes Registados [COM(2013)97] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

7. Apreciação e votação da Ata n.º 106/XII relativa à reunião de 2 de abril de 2013.

O Sr. Presidente submeteu a votação a Ata n.º 106/XII relativa à reunião de 2 de abril de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

A reunião foi encerrada às 18:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 abril 2013.

O PRESIDENTE

(PAULO MOTA PINTO)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 107/XII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Rodrigues
António Serrano
Carlos São Martinho
Cláudia Monteiro de Aguiar
Duarte Marques
Honório Novo
Jacinto Serrão
João Lobo
Maria Ester Vargas
Maria Helena André
Nuno Filipe Matias
Paulo Mota Pinto
Pedro Silva Pereira
Rui Barreto
Sérgio Azevedo
Vitalino Canas
Bruno Coimbra
Carlos Silva e Sousa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Costa Neves
Catarina Martins
João Serpa Oliva